



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. 11 da Lei N. 8.112 de 11/12/1990, com suas alterações, o Decreto N. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, o Decreto N. 7485 de 18/05/2011, DOU de 19/05/2011, a Portaria N. 440 do MP/MEC de 17/10/2011, DOU de 18/10/2011 e a Resolução N. 020/2009 da UFSM torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria, nas classes de **Professor Adjunto I, com Doutorado, Professor Assistente I, com Mestrado, e Professor Auxiliar I, com Graduação**, na cidade de Santa Maria, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (Anexo I) e demais instrumentos reguladores do Concurso.

2. QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Campus/Cidade	Depto/Centro	Área/Sub-Área	Cargo/ Classe	Regime de Trabalho	Requisitos
1	UFSM/Santa Maria	Direito/CCSH	Direito Público/Direito Penal e Direito Processual Penal	Professor Adjunto I	40 horas	Graduação em Direito e Doutorado em Direito.
1	UFSM/Santa Maria	Direito/CCSH	Direito/Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Direito e Doutorado em Direito.
1	UFSM/Santa Maria	Direito/CCSH	Direito/ Filosofia do Direito - Sociologia Jurídica - Teoria do Direito	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.
1	UFSM/Santa Maria	Psicologia/CCSH	Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia.
2	UFSM/Santa Maria	Ciências Econômicas/CCSH	Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Mestrado em Relações Internacionais ou em áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Clínica de Grandes Animais/CCR	Medicina Veterinária/Clínica Veterinária	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado.
1	UFSM/Santa Maria	Clínica de Grandes Animais/CCR	Clínica Cirúrgica Animal/ Obstetrícia Animal	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado.

1	UFSM/Santa Maria	Educação Agrícola e Extensão Rural/CCR	Ciências Sociais Aplicadas/ Administração e Economia	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Administração ou Economia e Doutorado em Administração ou Economia ou Agronegócio ou Desenvolvimento Rural.
1	UFSM/Santa Maria	Física/CCNE	Astronomia/Astrofísica Extragaláctica, Astrofísica do meio Interestelar e Astrofísica Estelar	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Física ou Astronomia ou Matemática ou Engenharias e Doutorado em Física ou Astronomia.
1	UFSM/Santa Maria	Estatística/CCNE	Probabilidade e Estatística/ Teoria Geral e Fundamentos da Probabilidade	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Mestrado em Estatística ou Doutorado em Estatística.
1	UFSM/Santa Maria	Metodologia do Ensino/CE	Educação/Ensino Profissionalizante	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Licenciaturas e Doutorado em Educação ou áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Fisioterapia e Reabilitação/CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Reabilitação Física)	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional e Mestrado em áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Fisioterapia e Reabilitação/CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Saúde Mental)	Professor Assistente I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Terapia Ocupacional e Mestrado em áreas afins.
1	UFSM/Santa Maria	Letras Estrangeiras Modernas/CAL	Literaturas Estrangeiras Modernas – Literatura Alemã, Tradução	Professor Adjunto I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou Literaturas Estrangeiras Modernas ou Literatura Comparada ou Estudos de Tradução (Alemão).
2	UFSM/Santa Maria	Música/CAL	Música/Instrumentação Musical - Música e Tecnologia	Professor Auxiliar I	40 horas/ Dedicção Exclusiva	Graduação em Música (Licenciatura ou Bacharelado).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico www.ufsm.br/concurso.

3.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 00h01min do dia **07 de novembro de 2011**.

Término: 23h59min do dia **06 de dezembro de 2011**.

3.3. Procedimentos para inscrição

- Acessar o sítio da UFSM – www.ufsm.br/concurso;
- Ler atentamente o Edital do Concurso Público e demais orientações;
- Preencher adequadamente o formulário eletrônico específico e clicar no ícone “enviar a inscrição”;
- Imprimir o comprovante de inscrição (valerá como contra-recibo eletrônico);
- Gerar e imprimir a GRU para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;
- Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, proceder conforme item 3.4.;
- Valor da taxa de inscrição:
 - Auxiliar I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 69,00** (sessenta e nove reais);
 - Assistente I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 116,00** (cento e dezesseis reais);
 - Adjunto I com 40 horas: **R\$ 107,00** (cento e sete reais);
 - Adjunto I com 40 horas e Dedicção Exclusiva: **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

h) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 07/12/2011, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br. SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 07/12/2011, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

i) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento;

j) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

k) A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

l) Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento, de acordo com o que dispõe o art. 5º da Lei 8.112/90, o art. 207 da Constituição Federal e a Lei n. 9.515/97.

3.4. Isenção da taxa de inscrição

a) Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos oriundos de família de baixa renda, nos termos dos Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08;

b) A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 16/11/2011. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar o formulário específico de requerimento de isenção, disponível no endereço www.ufsm.br/concurso e entregar este requerimento no período de 07/11/2011 a 16/11/2011, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria/RS, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados; ou encaminhar via Correio, por SEDEX, para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 4º andar, sala 439, Santa Maria/RS, CEP: 97105-900, com postagem até o dia 16/11/2011;

c) A resposta acerca do deferimento ou não será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página do concurso até o dia 25/11/2011;

d) Caberá aos candidatos realizar consulta na página do concurso para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os editais do concurso;

e) Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no Edital.

3.5. Da documentação

a) Após proceder a inscrição, os candidatos deverão encaminhar ao Departamento Didático (ver endereço no Anexo I - Instruções Específicas), por correspondência postada via SEDEX ou correio internacional registrado até o dia 07/12/2011, ou entregar diretamente via Divisão de Protocolo Geral da UFSM, até o dia 07/12/2011, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados, a documentação necessária para instruir o processo:

I – cópia de documento de identidade ou passaporte;

II – comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição (GRU);

III – comprovante de inscrição (ficha de inscrição).

b) A documentação exigida no item 3.5., a, que for enviada pelo correio, somente será recebida pelo Departamento Didático até o **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia 07/12/2011.**

c) A UFSM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, não recebida até o término do período previsto no item 3.5., b;

3.6. Da prorrogação do prazo de inscrições

Não havendo candidatos inscritos em algum dos cargos, estas inscrições permanecerão abertas por mais 30 (trinta) dias.

3.7. Da homologação e anulação das inscrições

a) As inscrições serão homologadas pelo Departamento Didático em **até 30 (trinta) dias** corridos após o encerramento destas. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço do site da UFSM (www.ufsm.br/concurso);

b) O candidato poderá interpor recurso da decisão de não homologação de sua inscrição ao Colegiado do Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da divulgação das inscrições homologadas no site da UFSM;

c) A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de entrada dos processos no Departamento Didático;

d) Encerrado o prazo do item 3.7, c, a nominata de inscrições definitivas será divulgada no site da UFSM.

3.7.1. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

a) Efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;

b) Efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;

c) Efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

3.7.2. Não serão homologadas as inscrições recebidas fora dos prazos estipulados no Edital;

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 4.1. A Comissão Examinadora será constituída de cinco professores doutores da área objeto do concurso ou afim, sendo três efetivos e dois suplentes;
- 4.2. A designação da Comissão Examinadora será realizada após o encerramento das inscrições e sua composição será divulgada no sítio da UFSM com antecedência mínima de **15 (quinze) dias antes da realização das provas**;
- 4.3. Os candidatos terão até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da Comissão Examinadora no sítio da UFSM, para solicitar o impedimento de membro da Comissão Examinadora, via Divisão de Protocolo Geral, perante o Conselho da Unidade Universitária;
- 4.4. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora, quando a solicitação de impedimento não tiver provimento, ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 4.3, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O período **provável** de realização das provas será de **21/12/2011 a 05/03/2012**;
- 5.2. A data, horário e local das provas serão dados a conhecer aos candidatos por correspondência com AR com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do concurso, contados a partir da data de postagem da correspondência;
- 5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização das provas munidos de documento oficial de identificação, preferencialmente o informado no requerimento de inscrição;
- 5.4. As provas Escrita, Didática, de Defesa de Produção Intelectual, de Títulos e Prática (se houver) ocorrerão de acordo com o estipulado na Resolução N. 020/2009 da UFSM, disponível no site www.ufsm.br/concurso.
- 5.5. O concurso será constituído das seguintes provas:
- a) Prova Escrita;
 - b) Prova Didática;
 - c) Prova de Defesa da Produção Intelectual;
 - d) Prova de Títulos;
 - e) Prova Prática (se for o caso).
- 5.6. Critérios das provas
- a) A prova escrita atenderá aos seguintes critérios:
- I – consistirá na redação de um texto de síntese, conciso e em linguagem técnico-científica, na forma usual da área objeto do concurso;
 - II – versará sobre um ponto, definido no âmbito dos tópicos constantes do programa do Concurso Público, sorteado imediatamente antes do início da prova;
 - III – terá duração máxima de cinco horas, incluindo, nesse período, a consulta prévia a critério do candidato, que poderá ser de até duas horas, de bibliografia apresentada à Comissão Examinadora;
 - IV – após o período da consulta prévia, o candidato não poderá fazer uso de qualquer anotação ou material de consulta;
 - V – a prova escrita de cada candidato será guardada em envelope lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora e pelo candidato;
 - VI – a abertura das provas escritas será em sessão pública, devendo estas serem lidas pelo respectivo candidato, sendo fornecidas aos membros da Comissão Examinadora cópias obtidas imediatamente após a abertura dos envelopes lacrados, com a finalidade de permitir a perfeita compreensão do texto.
- b) A prova didática, realizada em sessão pública, consistirá em uma aula teórica e implicará o desenvolvimento de um ponto, constante do programa e sorteado vinte e quatro horas antes do início da prova didática de cada candidato. Do sorteio do ponto será excluído aquele que tenha sido objeto da prova escrita ou de outros candidatos já sorteados;
- c) A aula didática terá a duração de, no máximo, cinquenta minutos, sem arguição da Comissão Examinadora. Após o término da prova didática, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até quinze minutos para arguir o candidato acerca do ponto objeto da prova;
- d) A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado no ato de instalação dos trabalhos e definição do cronograma do concurso;
- e) A defesa da produção intelectual dar-se-á mediante memorial descritivo, que deve relatar, de forma livre, os principais momentos da vida profissional e acadêmica do candidato. O memorial descritivo deverá conter os planos do candidato relativos à sua atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão;
- f) O candidato terá o tempo máximo de vinte minutos para defesa oral do memorial descritivo. A arguição do memorial descritivo deverá ser realizada em sessão pública, facultado à Comissão Examinadora um tempo máximo de trinta minutos;
- g) A prova de títulos será constituída do exame do *curriculum vitae*, entregue obrigatoriamente no formato de currículo da Plataforma Lattes do CNPQ (conforme estabelece o §1º do art. 18 da Resolução 020/2009), no qual a Comissão Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios conforme art. 28 da Resolução 020/2009, disponível no site www.ufsm.br/concurso;
- h) A duração da prova prática, se houver, será definida pela Comissão Examinadora;
- i) A prova Didática, a Prova de Defesa Oral de Produção Intelectual e a Prova Prática (se houver), quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, serão gravadas em áudio para efeito de registro e avaliação.
- 5.7. Julgamento das provas e divulgação dos resultados
- a) No julgamento da prova escrita, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:
- I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;
 - II – estruturação coerente do texto;
 - III – clareza e precisão de linguagem.
- b) No julgamento da prova didática, a Comissão Examinadora considerará os seguintes critérios gerais:
- I – domínio técnico-científico do ponto sorteado;
 - II – capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino;

III – execução do plano de aula;

IV – cumprimento do tempo da aula.

c) Cada examinador julgará, independentemente, as provas escrita e didática, auferindo as suas notas individualmente, que obedecerão a uma gradação de zero a dez, sendo expressas em duas casas decimais;

d) As notas de cada candidato, referentes às provas escrita e didática, serão calculadas pela média aritmética das notas individualmente atribuídas pelos Examinadores;

e) Quando couber prova prática, a nota que cada examinador atribuirá a prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por ele à prova didática e à prova prática;

f) A avaliação da defesa da produção intelectual de cada candidato será definida, individualmente, pelos membros da Comissão Examinadora, e receberá nota de zero a dez;

g) A prova de títulos será constituída do exame do *curriculum vitae*, considerando 3 grupos distintos, observados os seguintes pesos :

Grupo I – Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico - dois;

Grupo II – Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – quatro; e

Grupo III – Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – quatro.

h) A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, conforme tabela de pontos para avaliação de títulos (Resolução 020/2009), observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;

II – o número de pontos definido como valor de referência para o Grupo I será de 7, para o Grupo II será de 35 e para o Grupo III será de 18;

III – se a pontuação obtida pelo candidato com maior pontuação for superior ao valor de referência para cada grupo definido no item II, esta passa a ser o novo valor de referência para o respectivo grupo;

IV – os valores de referência obtidos para cada grupo, considerando o descrito nos itens II e III, corresponderão ao valor do peso, para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

V – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos I, II e III, obtidas conforme descrito no item anterior, corresponderá a nota final da prova de títulos.

i) No Grupo I, para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item;

j) Para cada um dos candidatos, cada examinador atribuirá grau de zero a dez, para a prova escrita, para a prova didática, para a defesa da produção intelectual, sendo a nota de cada prova a média aritmética das notas atribuídas pelos três examinadores;

k) Para cada um dos candidatos, a nota da prova de títulos será atribuída em graus de zero a dez, em cédula única, assinada pela Comissão Examinadora;

l) No cálculo de cada nota, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores;

m) A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova de títulos, na defesa da produção intelectual e nas provas escrita e didática, observados os seguintes pesos:

I – prova escrita - dois vírgula cinco;

II – prova didática - dois vírgula cinco;

III – defesa da produção intelectual - dois;

IV – prova de títulos - três.

n) No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco;

o) Encerradas todas as provas, a Comissão Examinadora, em sessão pública, procederá ao julgamento final obedecendo à seguinte ordem:

I – Quadro demonstrativo constando:

a) nomes dos examinadores;

b) notas atribuídas a cada prova;

c) média ponderada por examinador, obedecendo aos pesos estabelecidos no item 5.7, I;

d) média aritmética final simples.

II – O presidente da Comissão Examinadora solicitará a cada examinador a abertura de seus envelopes lacrados e a leitura das notas atribuídas às provas escrita, didática e da produção intelectual, por candidato, sendo estas lançadas no quadro respectivo e feitas as médias.

III – A abertura dos envelopes lacrados e a leitura da nota atribuída à prova de títulos, por candidato, serão feitas pelo Presidente da Comissão Examinadora, sendo esta lançada no quadro respectivo.

6. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando os limites máximos do Art. 16 e Anexo II do Decreto N. 6.944/2009. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

6.3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

I – idade dos candidatos (em favor do mais idoso), conforme Lei nº 10.741, de 1º/10/2003;

II – maior nota na prova de títulos;

III – maior nota na prova escrita;

IV – maior nota na prova didática; e

V – maior nota na prova de defesa da produção intelectual.

7. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DO CONCURSO

- 7.1. Após a divulgação do resultado do concurso em Edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM, os candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta divulgação, poderão ter vistas de suas provas na PRRH;
- 7.2. Durante o prazo de vistas, os candidatos poderão requerer revisão de suas provas em requerimento fundamentado dirigido à Pró-Reitora de Recursos Humanos, via Divisão de Protocolo Geral;
- 7.3. A apreciação dos recursos e decisão serão feitas em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio desses recursos pela PRRH à Comissão Examinadora do concurso;
- 7.4. Os resultados dos recursos serão divulgados aos candidatos, pela PRRH, via AR;
- 7.5. Encerrado o prazo de vistas ou o decorrente de recursos, os resultados serão encaminhados ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação e posterior publicação no DOU;
- 7.6. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas:
- I) PRRH, por meio da Comissão Examinadora;
 - II) Conselho de Centro;
 - III) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8. DO PROVIMENTO

- 8.1. O candidato nomeado em razão do concurso terá o prazo de trinta dias, contados de sua nomeação no DOU, para tomar posse. A posse ficará condicionada ao que dispõe o art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, e à prévia inspeção médica oficial, realizada pela Perícia Médica desta Universidade;
- 8.2. A idade mínima, de acordo com o inciso V do art. 5º da Lei n. 8.112/90, com suas alterações, é de dezoito anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de setenta anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14, da Lei n. 8.112/90, com suas alterações;
- 8.3. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei;
- 8.4. Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da posse;
- 8.5. No ato da posse os candidatos deverão apresentar os Diplomas exigidos para cada cargo, conforme requisitos do Edital;
- 8.6. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;
- 8.7. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM, na cidade de Santa Maria.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do concurso será de um 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do departamento didático.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E REMUNERAÇÃO

10.1. Entende-se por atividades de magistério superior na UFSM, conforme art. 80 do Estatuto da UFSM:

- I - as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;
- II - as que estendam à Comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa; e
- III - as inerentes à direção ou assessoramento exercidas por professores na própria Instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

Parágrafo único. São privativas dos integrantes da carreira do magistério as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

10.2. A remuneração inicial bruta, de acordo com os cargos é:

- Auxiliar I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 2.762,36;**
- Assistente I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 4.651,59;**
- Adjunto I com 40 horas: **R\$ 4.300,00;**
- Adjunto I com 40 horas e Dedicação Exclusiva: **R\$ 7.333,67.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas do concurso;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, usando equipamentos não autorizados pela Comissão Examinadora;
- e) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um dos membros da Comissão Examinadora;
- f) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

11.2. A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das Instruções Específicas, e demais expedientes reguladores do concurso;

11.3. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página www.ufsm.br/concurso;

11.4. Após a homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e posterior divulgação no Diário Oficial da União, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar na PRRH o currículo entregue no ato da instalação da Comissão Examinadora, depois do que, serão fragmentados;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria, cabendo recurso da decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Santa Maria, 03 de novembro de 2011.

Felipe Martins Müller
Reitor

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. Área: Direito Público/Direito Penal e Direito Processual Penal

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Direito/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

3.1. Direito Penal

- 3.1.1. Delito como conduta culpável;
- 3.1.2. Do erro de tipo e erro de proibição;
- 3.1.3. Da aplicação da pena;
- 3.1.4. Prescrição;
- 3.1.5. Dos crimes contra a pessoa.

3.2.. Direito Processual Penal

- 3.2.1. Jurisdição e Competência;
- 3.2.2. Da prisão em geral;
- 3.2.3. Das nulidades no processo penal;
- 3.2.4. Da sentença;
- 3.2.5. Dos recursos em geral.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas – Antiga Reitoria
Departamento de Direito - Sala 404 – 4º andar
Rua Floriano Peixoto, 1184 – Bairro Centro.
Santa Maria - RS
CEP: 97.015-372

Fone: (55) 3220-9252

E-mail: mrsmidtdir@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. **Área:** Direito/Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado
2. **Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Direito/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

3.1. Parte geral do direito internacional privado

- 3.1.1. Origem, conceitos;
- 3.1.2. Fontes do direito internacional privado;
- 3.1.3. Teoria das qualificações;
- 3.1.4. Regras de Conexão.

3.2. Reenvio prejudicial

- 3.2.1. Teorias;
- 3.2.3. Recusa;
- 3.2.4. Reenvio de 2.º grau;
- 3.2.5. Exceções;
- 3.2.6. Forma dos Atos.

3.3. Direito Processual Internacional

- 3.3.1. Processo Civil Internacional;
- 3.3.2. Competência;
- 3.3.3. Aplicação e prova do direito estrangeiro;
- 3.3.4. Cooperação jurídica internacional (carta rogatória e sentenças estrangeiras).

3.4. Direito de Família no Direito Internacional Privado

- 3.4.1. O casamento e seus efeitos no DIPr;
- 3.4.2. A dissolução do casamento;
- 3.4.3. Regime de bens;
- 3.4.4. A filiação (regulação jurídica e regras de conexão);
- 3.4.5. Reconhecimento e adoção.

3.5. Direito das Sucessões e Direito Internacional Privado

- 3.5.1. Sucessões e conflito de leis no espaço;
- 3.5.2. Sucessão legítima;
- 3.5.3. Sucessão testamentária;
- 3.5.4. Herança vacante.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

3.6. Fontes do Direito Internacional Público

- 3.6.1. Tratados: definição, classificação, produção do texto convencional, acordos de forma simplificada, validade, vigência, aplicação, jurisprudência brasileira, modificação, extinção;
- 3.6.2. Fontes não-convencionais: costume, principais convenções de codificação, princípios gerais de direito, atos unilaterais.

3.7. Personalidade Jurídica Internacional

- 3.7.1. Estado (soberania: aspecto interno e externo, princípio da igualdade jurídica entre os Estados, soberania e supranacionalidade; Território: limites naturais e artificiais, aquisição e princípio da territorialidade; Jurisdição: competência internacional, concorrente e exclusiva; imunidade de jurisdição dos Estados estrangeiros);
- 3.7.2. Organizações internacionais: definição, teorias, fundamentos, natureza e principais características;
- 3.7.3. Indivíduo (Nacionalidade: aquisição, perda, não-reconhecimento, proteção diplomática; Nacionalidade brasileira: aquisição, limitações decorrentes da naturalização, perda, reaquisição; Condição jurídica do estrangeiro no Brasil: Estatuto especial dos portugueses, extradição, expulsão, deportação, asilo político).

3.8. Direito Internacional do Trabalho

- 3.8.1. Fundamentos, objetivos e dimensão;
- 3.8.2. A OIT (Organização Internacional do Trabalho);
- 3.8.3. Convenções da OIT.

3.9. Proteção Internacional do meio ambiente

- 3.9.1. Gênese das normas de proteção;
- 3.9.2. Fontes do Direito Internacional do meio ambiente;

3.9.3. Meio ambiente de direitos humanos (direito ao meio ambiente como direito fundamental, proteção do meio ambiente no direito brasileiro, inter-relação dos direitos humanos com o meio ambiente).

3.10. Domínio público internacional

3.10.1. Zonas polares;

3.10.2. O mar;

3.10.3. O espaço aéreo e extra-atmosférico.

4. Tipos de provas

I) Prova Escrita;

II) Prova Didática;

III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;

IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas – Antiga Reitoria
Departamento de Direito - Sala 404 – 4º andar
Rua Floriano Peixoto, 1184 – Bairro Centro.
Santa Maria - RS
CEP: 97.015-372

Fone: (55) 3220-9252

E-mail: mrsmidtdir@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. Área: Direito/Filosofia do Direito – Sociologia Jurídica – Teoria do Direito

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Direito/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

3.1. Direito Natural e Direito Positivo

- 3.1.1. Como se apresentam na tradição filosófica;
- 3.1.2. A relação na atualidade.

3.2.. Leis Naturais e Leis Postas

- 3.2.1. Direito e coação;
- 3.2.2. A Teoria kelseniana;
- 3.2.3. O Conceito de Direito e Hart;
- 3.2.4. Os princípios e Dworkin;
- 3.2.5. Como se relacionam fato valor e norma.

3.3. Escolas e Doutrinas Jurídicas

- 3.3.1. As teorias do Direito e os níveis dos discursos jurídicos;
- 3.3.2. A Analítica;
- 3.3.3. A Hermenêutica;
- 3.3.4. A Pragmática;
- 3.3.5. A Teoria dos Sistemas.

3.4. O Processo de Formação da Sociologia Jurídica

- 3.4.1. Visão sociológica do direito;
- 3.4.2. Relações entre o direito e a realidade social;
- 3.4.3. O direito como agente de mudança social;
- 3.4.4. Métodos e técnicas da sociologia jurídica;
- 3.4.5. A estratificação social e o direito;
- 3.4.6. Direito, religião e família;
- 3.4.7. A emergência social como objeto da ciência jurídica;
- 3.4.8. A razão sociológica a serviço da ordem.

3.5. Domínio e objeto da sociologia jurídica

- 3.5.1. O direito como condicionante da realidade social;
- 3.5.2. Direito, justiça e crise;
- 3.5.3. Direito e pós-modernidade;
- 3.5.4. A sociologia dos tribunais e a democratização da justiça;
- 3.5.5. O debate contemporâneo na sociologia jurídica.

3.6. Noções gerais sobre Hermenêutica

- 3.6.1. A hermenêutica em geral;
- 3.6.2. A hermenêutica filosófica;
- 3.6.3. Técnicas e elementos de interpretação no Direito: abordagem crítica;
- 3.6.4. O problema da verdade no Direito;
- 3.6.5. A hermenêutica e a função social do Direito.

3.7. Análise crítica do modo de produção e aplicação do direito

- 3.7.1. Identificação e análise das principais fontes do direito ;
- 3.7.2. O papel desempenhado pela norma jurídica a partir de uma concepção positivista do direito;
- 3.7.3. A importância do dogma da completude e da coerência para a interpretação e aplicação do direito;
- 3.7.4. A crise do modelo fechado de direito: identificação de causas e consequências da crise, identificação das manifestações da crise.

3.8. A construção de um novo modelo hermenêutico

- 3.8.1. Dos modelos abstratos ao caso concreto: a necessária interface do direito com a sociedade;
- 3.8.2. Os limites e insuficiência da norma;
- 3.8.3. Os princípios como norteadores de uma nova hermenêutica jurídica;
- 3.8.4. O papel dos princípios constitucionais como iluminadores do sistema;
- 3.8.5. Os casos difíceis e o critério da ponderação de bens.

3.9. A universalidade do fenômeno jurídico

- 3.9.1. Direito: origem, significado e funções;

- 3.9.2. Relação das ciências jurídicas com as demais ciências;
- 3.9.3. Direito e sociedade: direito como fenômeno sociocultural;
- 3.9.4. Os diferentes enfoques do direito: zetética e dogmática.

3.10. Perspectiva dogmática do direito: do apogeu à crise

- 3.10.1. Formação histórica do direito moderno;
- 3.10.2. Importância do Estado para o direito dogmático;
- 3.10.3. Os postulados funcionais da atividade dogmática;
- 3.10.4. Dogmática jurídica e ciência do direito;
- 3.10.5. A identificação do direito como norma: evolução e crises neste entendimento;
- 3.10.6. Conceito e natureza jurídica da norma jurídica;
- 3.10.7. Norma jurídica como fenômeno complexo: da feitura à aplicação da norma;
- 3.10.8. Classificação das normas jurídicas.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas – Antiga Reitoria
Departamento de Direito - Sala 404 – 4º andar
Rua Floriano Peixoto, 1184 – Bairro Centro.
Santa Maria - RS
CEP: 97.015-372

Fone: (55) 3220-9252

E-mail: mrsmidtdir@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. Área: Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Psicologia/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

- 3.1. Teorias e técnicas da psicoterapia de crianças;
- 3.2. Teorias e técnicas da psicoterapia em adolescentes;
- 3.3. Teorias e técnicas da psicoterapia de adultos;
- 3.4. Grupoterapias;
- 3.5. Tratamento e prevenção de transtornos psicológicos;
- 3.6. Psicossomática;
- 3.7. Ética na prática clínica em psicologia;
- 3.8. A psicologia clínica na equipe multidisciplinar;
- 3.9. Pesquisa na área de tratamento e prevenção psicológica;
- 3.10. Pesquisa e intervenção em saúde mental;
- 3.11. Clínica ampliada: tratamento e prevenção psicológica no âmbito das instituições;
- 3.12. Políticas públicas de saúde mental ;
- 3.13. Atuação do psicólogo na atenção primária, secundária e terciária;
- 3.14. Relação Terapêutica.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Psicologia - Sala 312 – 3º andar.
Rua Floriano Peixoto, 1750 – Bairro Centro
Santa Maria - RS
CEP: 97.015-372

Fone: (55) 3220-9231

E-mail: gilberto.psico@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Assistente I

1. Área: Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Ciências Econômicas/Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)

3. Programa das provas

- 3.1. Política externa brasileira: alinhamento automático e pragmático aos Estados Unidos;
- 3.2. Teoria Realista: Hans Joachim Morgenthau e Edward Hallet Carr;
- 3.3. Teoria Liberal: Liberalismo sociológico, republicano, institucional e da interdependência;
- 3.4. Teoria da Sociedade Internacional: Martin Wight e Hedley Bull;
- 3.5. Concerto Europeu: Hegemonia coletiva e Sistema de Metternich;
- 3.6. Primeira Guerra Mundial: equilíbrio de poder europeu versus Wilson;
- 3.7. Segunda Guerra Mundial e o surgimento de uma nova ordem;
- 3.8. Período entre guerras: Stresemann e a volta dos vencidos (1919-1939);
- 3.9. Guerra fria: a política norte-americana de contenção;
- 3.10. A nova ordem mundial e o colapso da URSS;
- 3.11. Economia Política Internacional;
- 3.12. Política externa brasileira: América Latina.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências Econômicas – 6º andar - sala 613
Rua Floriano Peixoto, nº 1750 - Centro
Santa Maria - RS
CEP: 97.015-372

Fone: (55) 3220-9257 (sub-ramal: 613)

E-mail: depcie@hotmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. Área: Clínica Cirúrgica Animal/Obstetrícia Animal

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Clínica de Grandes Animais/Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Fisiologia da gestação e da placenta em grandes animais;
- 3.2. Patologia da gestação de origem materna e fetal em grandes animais;
- 3.3. Fisiologia do parto em grandes animais;
- 3.4. Organização e manejo de maternidades em grandes animais em grandes animais;
- 3.5. Orientação técnica para o acompanhamento e auxílio inicial no parto em grandes animais;
- 3.6. Exame obstétrico em grandes animais;
- 3.7. Patologia do parto de origem materna e fetal em grandes animais;
- 3.8. Auxílio obstétrico: técnicas cirúrgicas e não-cirúrgicas em grandes animais;
- 3.9. Fisiopatologia do puerpério em grandes animais;
- 3.10. Neonatologia em grandes animais;
- 3.11. Orientação técnica para o cuidado e manejo do neonato em grandes animais;
- 3.12. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações abdominais em grandes animais;
- 3.13. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações músculo-esqueléticas em grandes animais;
- 3.14. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações de pele e anexos em grandes animais;
- 3.15. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações genito-urinárias em grandes animais;
- 3.16. Diagnóstico e tratamento cirúrgico das alterações respiratórias em grandes animais;
- 3.17. Principais técnicas cirúrgicas experimentais e de manejo zootécnico em ruminantes;
- 3.18. Princípios de vídeo-cirurgia em grandes animais.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática.

4.1 Detalhamento da prova prática: a Prova Prática será realizada a partir de sorteio de uma lista de pontos. Após o sorteio, o candidato terá 30 minutos para solicitar o material necessário. A prova terá duração de até 2 horas. O candidato será avaliado em termos de segurança e intimidade com os processos pré-operatórios, destreza e habilidade no manuseio de instrumental e condução da técnica, correção na condução do ponto sorteado, cuidados pós-operatórios, descrição verbal do procedimento e elaboração de relatório escrito imediatamente ao final da prova.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Rurais
Hospital Veterinário Universitário - Prédio 97
Departamento de Clínica de Grandes Animais – Sala 123.
Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8469

E-mail: dcaufsm@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. Área: Medicina Veterinária/Clinica Veterinária

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Clínica de Grandes Animais/Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Clínica do Sistema Digestivo dos Suínos;
- 3.2. Clínica do Sistema Tegumentar dos Suínos;
- 3.3. Clínica do Sistema Respiratório dos Suínos;
- 3.4. Clínica do Sistema Reprodutivo dos Suínos;
- 3.5. Clínica do Sistema Locomotor dos Suínos;
- 3.6. Clínica do Sistema Nervoso dos Suínos;
- 3.7. Alterações Clínicas dos suínos relacionadas ao meio ambiente;
- 3.8. Biosseguridade dos suínos;
- 3.9. Doenças carenciais e intoxicações dos suínos;
- 3.10. Gerenciamento produtivo e sanitário dos rebanhos suínos;
- 3.11. Doenças emergentes dos suínos;
- 3.12. Recursos Humanos e Produção de doenças dos suínos;
- 3.13. Doenças de controle oficial nas granjas de reprodutores de suínos certificadas (GRSC).

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Rurais
Hospital Veterinário Universitário - Prédio 97
Departamento de Clínica de Grandes Animais – Sala 123
Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8469

E-mail: dcgaufsm@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. Área: Ciências Sociais Aplicadas/Administração e Economia

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural/Centro de Ciências Rurais (CCR)

3. Programa das provas

- 3.1. Agricultura, abertura econômica e comércio internacional;
- 3.2. Marketing rural: conceitos e aplicações;
- 3.3. Gestão de Custos;
- 3.4. Comercialização agrícola e mercados agropecuários;
- 3.5. Governança no sistema agroindustrial;
- 3.6. Comportamento do consumidor e Marketing;
- 3.7. Sistemas de informação e tomada de decisão na agricultura;
- 3.8. Projetos e análise de investimento agropecuário;
- 3.9. Gestão de recursos humanos;
- 3.10. Estratégias competitivas: conceitos e aplicações na agricultura.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Rurais - Prédio 44
Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural – sala 5118.
Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8354

E-mail: deaer@mail.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

- 1. Área:** Astronomia/Astrofísica Extragaláctica, Astrofísica do meio Interestelar e Astrofísica Estelar
2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Física/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

3. Programa das provas

- 3.1. Evolução Estelar;
- 3.2. Aglomerados e associações estelares;
- 3.3. Estrutura da Via Láctea e populações estelares;
- 3.4. Meio interestelar: grãos (avermelhados e extinção interestelar);
- 3.5. Meio interestelar: gás (distribuição do hidrogênio neutro e regiões HII na Galáxia);
- 3.6. Nebulosas ionizadas (regiões HII, nebulosas planetárias e remanescentes de supernovas);
- 3.7. Indicadores de distâncias extragalácticas;
- 3.8. Classificação das galáxias, tipos morfológicos;
- 3.9. Cinemática e massas de galáxias;
- 3.10. Aglomerados de galáxias;
- 3.11. Galáxias com núcleo ativo;
- 3.12. Estrutura em grande escala do universo;
- 3.13. Telescópio e detectores.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Naturais e Exatas – Prédio 13
Departamento de Física – sala 1124
Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220-8137 / 3220-8032

E-mail: dfisica@ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Assistente I

1. Área: Probabilidade e Estatística/Teoria Geral e Fundamentos da Probabilidade

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Estatística/Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

3. Programa das provas

3.1. Probabilidade

3.1.1. Conceitos de probabilidade: definições de probabilidade, probabilidade condicional, independência, teorema da multiplicação, teorema da probabilidade total, fórmula de Bayes.

3.2. Variáveis aleatórias

3.2.1. Variáveis aleatórias: definição, função distribuição, função de probabilidade no ponto, função densidade de probabilidade, esperança matemática, variância, momentos, função característica e função geradora de momentos.

3.3. Teoremas limites

3.3.1. Lei dos Grandes Números e Teorema Central do Limite: Convergência em probabilidade, quase certa e em distribuição, lei fraca e lei forte dos grandes números, Lema de Borel-Cantelli, teorema do limite central para sequências de variáveis aleatórias.

3.4. Processos estocásticos

3.4.1. Conceitos básicos, especificação e classificação de um processo estocástico, cadeias de Markov.

3.5. Inferência Estatística

3.5.1. Conceitos de inferência: modelos probabilísticos, amostra aleatória, estatísticas, estimadores, estatísticas suficientes, estimadores eficientes, classes completas, estimadores não viesados de variância uniformemente mínima, princípio de verossimilhança, famílias exponenciais.

3.6. Estimação pontual

3.6.1. Estimadores de máxima verossimilhança, método dos momentos, propriedades dos estimadores, estimadores não viesados uniformemente de mínima variância, Teorema de Lehmann-Scheffé.

3.7. Estimação intervalar

3.7.1. Amostras de populações normais, quantidade pivotal, intervalos para populações normais, intervalos de confiança aproximados.

3.8. Testes de Hipóteses Paramétricos

3.8.1. Formulação estatística, função poder, testes mais poderosos, Lema de Neyman-Pearson, testes uniformemente mais poderosos, testes da razão de verossimilhanças.

3.9. Regressão linear

3.9.1. Regressão Linear Simples e Múltipla: estimação por mínimos quadrados e máxima verossimilhança, teste de hipóteses e intervalo de confiança, diagnóstico, heteroscedasticidade, multicolinearidade e seleção de variáveis.

3.10. Modelos Lineares Generalizados

3.10.1. Família exponencial de distribuições, funções de ligação, estimação e teste de hipóteses, função desvio, verificação do ajuste do modelo, diagnóstico.

4. Tipos de provas

I) Prova Escrita;

II) Prova Didática;

III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;

IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências Naturais e Exatas – Prédio 13

Departamento de Estatística - sala 1207 E

Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária

Santa Maria - RS

CEP: 97105-900

Fone: (55) 3220-8486

E-mail: wilsonccne@yahoo.com.br

dep.estadistica@gmail.com

**Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I**

1. Área: Educação/Ensino Profissionalizante

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Metodologia do Ensino/Centro de Educação (CE)

3. Programa das provas

- 3.1. Educação profissional: histórico e contextos atuais;
- 3.2. Políticas Públicas em Educação Profissional;
- 3.3. Legislação e organização da Educação Profissional;
- 3.4. Organização dos sistemas de ensino de Educação Profissional;
- 3.5. Análise das práticas investigativas e transposição para as práticas de ensino;
- 3.6. Pressupostos da organização curricular para o planejamento do trabalho escolar na Educação Profissional;
- 3.7. Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional;
- 3.8. Organização do trabalho pedagógico na Educação Profissional;
- 3.9. Relação educação/trabalho e tecnologias;
- 3.10. O ensino e a aprendizagem na Educação Profissional: elementos pedagógicos relevantes;
- 3.11. Planejamento e organização do ensino na Educação Profissional;
- 3.12. Educação profissional e tecnológica e a formação científica básica;
- 3.13. O Estágio Supervisionado na Educação Profissional: teorias educacionais e pedagógicas;
- 3.14. Principais abordagens para o ensino profissional e tecnológico na perspectiva da “ciência, tecnologia e sociedade”.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Educação - Prédio 16
Departamento de Metodologia do Ensino - Sala 3154 A
Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria – RS
CEP: 97.105-900

Fone: (55) 3220- 8197

E-mail: depmen.ufsm@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Assistente I

1. Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Reabilitação Física)

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

3. Programa das provas

- 3.1. Atuação da Terapia Ocupacional nas doenças traumáticas e não traumáticas osteomusculares;
- 3.2. Terapia ocupacional e a tecnologia assistiva;
- 3.3. Órteses: avaliações e prescrições;
- 3.4. Políticas públicas para a pessoa com deficiência: inserção e participação da terapia ocupacional;
- 3.5. Modelos de atenção em saúde no SUS para pessoas com deficiências: inserção e atuação do terapeuta ocupacional;
- 3.6. Reabilitação baseada na comunidade e a Terapia Ocupacional;
- 3.7. Saúde do trabalhador: inserção e atuação da Terapia Ocupacional;
- 3.8. Abordagem sensório-motoras aplicadas à Neurologia;
- 3.9. Atuação da Terapia Ocupacional na Reumatologia;
- 3.10. Reabilitação cognitiva: atuação da Terapia Ocupacional.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26A
Departamento de Fisioterapia e Reabilitação - sala 1431 – 4º andar
Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria – RS
CEP: 97105-900

Fone: (55) 3220-8234

E-mail: dpfisio@mail.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Assistente I

1. Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Saúde Mental)

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Fisioterapia e Reabilitação/Centro de Ciências da Saúde (CCS)

3. Programa das provas

- 3.1. História da loucura no Brasil e no mundo;
- 3.2. Inserção e participação da Terapia Ocupacional nas políticas públicas em saúde mental no Brasil;
- 3.3. Reforma psiquiátrica e processos de desinstitucionalização;
- 3.4. Reabilitação psicossocial – principais, conceitos e estratégias de atenção;
- 3.5. Modelos de atuação em saúde mental e a Terapia Ocupacional;
- 3.6. Terapia Ocupacional e a atenção em saúde mental no SUS;
- 3.7. Sofrimento psíquico grave e a atuação do terapeuta ocupacional;
- 3.8. Dinâmica de grupo e processos grupais;
- 3.9. Dispositivos de atuação a usuários de álcool e drogas e outras substâncias psicoativas;
- 3.10. Trajetória histórica da Terapia Ocupacional na saúde mental.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26A
Departamento de Fisioterapia e Reabilitação - sala 1431 – 4º andar
Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria – RS
CEP: 97105-900

Fone: (55) 3220-8234

E-mail: dpfisio@mail.ufsm.br

Anexo I - Instruções Específicas
Professor Adjunto I

1. Área: Literaturas Estrangeiras Modernas – Literatura Alemã, Tradução

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/Centro de Artes e Letras (CAL)

3. Programa das provas

- 3.1. Aspectos lexicais e sintáticos do Alemão;
- 3.2. Recepção de textos e estratégias de leitura;
- 3.3. Ensino do alemão como língua estrangeira;
- 3.4. Coesão e coerência em textos de língua alemã;
- 3.5. Língua, cultura e tradução;
- 3.6. Tradução de literaturas de língua alemã;
- 3.7. Principais tendências da literatura alemã dos séculos XVII a XX (romantismo, realismo, expressionismo, entre outros);
- 3.8. Literatura alemã no exílio;
- 3.9. Literatura de autoria feminina do Século XX;
- 3.10. Literatura alemã pós-1989: principais tendências e autores.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos.

Observação: As provas escrita, didática e defesa de produção intelectual serão feitas na língua alemã.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Artes e Letras - Prédio 16
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - sala 3219.
Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria – RS
CEP: 97105-900

Fone: (55) 3220-8477

E-mail: dlem.ufsm@gmail.com

Anexo I - Instruções Específicas Professor Auxiliar I

1. Área: Música/Instrumentação Musical: Música e Tecnologia

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Música/Centro de Artes e Letras (CAL)

3. Programa das provas

- 3.1. Mesas de som: operacionalidade, características e particularidades;
- 3.2. Microfones: dos vários tipos, segundo o princípio de transdução, e suas características eletroacústicas;
- 3.3. Processamento de sinal de áudio: das várias ferramentas de processamento de sinal (analógicas e digitais), suas características e aplicações;
- 3.4. Técnicas de captação e microfonação sonora em situação de gravação;
- 3.5. Técnicas de captação e microfonação sonora em situação de sonorização;
- 3.6. A tecnologia e as técnicas utilizadas nos procedimentos de gravação em estúdio;
- 3.7. A tecnologia e as técnicas utilizadas nos procedimentos de gravação em espetáculos musicais ao vivo;
- 3.8. A tecnologia e as técnicas utilizadas no processo de sonorização de espetáculos musicais em espaços fechados;
- 3.9. A tecnologia e as técnicas utilizadas no processo de sonorização de apresentações musicais em espaços abertos;
- 3.10. Edição de áudio digital: técnicas, equipamentos e *softwares*;
- 3.11. O processo de Mixagem: técnicas, equipamentos e *softwares*;
- 3.12. O protocolo MIDI e sua aplicação musical.

4. Tipos de provas

- I) Prova Escrita;
- II) Prova Didática;
- III) Prova de Defesa de Produção Intelectual;
- IV) Prova de Títulos;
- V) Prova Prática.

4.1 Detalhamento da prova prática:

4.1.1. O candidato deverá realizar, nas quatro etapas a seguir, a gravação, edição, mixagem e masterização de uma performance musical usando SOMENTE o equipamento descrito no item 2 abaixo. Esta performance será realizada por músicos convidados pelo Departamento de Música da UFSM e revelados somente no início da Prova Prática deste concurso. A música a ser executada será a mesma para todos os candidatos. Em vista disto, no caso específico desta prova, não será permitida a presença de público ou dos candidatos concorrentes outros que não aquele que está realizando a prova.

A) Será fornecida uma cópia da partitura ao candidato da obra musical a ser gravada e haverá a execução desta mesma obra pelos músicos convidados, com no máximo uma repetição (a pedido do candidato).

B) Montagem do *setup*: posicionamento do instrumentista; escolha do (s) microfone (s) dentre os fornecidos; cabeamento dos microfones; inicialização e ajuste dos equipamentos e software de gravação, etc. Tempo: 30 minutos até o início da gravação.

C) Gravação: tempo da peça a ser executada pelo(s) músico(s) convidado(s). Nesta etapa, os músicos farão, no mínimo, quatro "erros" propositais, que deverão ser gerenciados pelo candidato. O candidato deverá retomar a gravação de um trecho imediatamente anterior ao "erro" e não poderá retomar a gravação do início da obra. O candidato poderá pedir apenas aos músicos uma repetição de cada trecho gravado.

D) Produção: o candidato realizará a edição/mixagem/masterização da gravação do item 1.3 e entregará o resultado gravado em arquivo de áudio estéreo num CD fornecido pela banca examinadora. Tempo: 60 minutos a partir do final da gravação.

4.1.2. Os recursos tecnológicos disponibilizados para esta prova são os seguintes:

- Microfones: condensador-diafragma pequeno (quatro), condensador-diafragma grande (um), dinâmico (três);
- Fones de ouvido.
- Mesa de som digital Yamaha, modelo LS9-32;
- Conversor AD;
- Duas caixas B&W 683, com amplificador compatível;
- PC ou MacBookPro;
- *Softwares*: Logic/Mac, WaveLab/PC, Cubase/PC;
- Cabos e conexões

* Estes equipamentos estarão à disposição dos candidatos a partir da abertura do concurso para agendamento de uma hora (60 minutos) para estudo e prática dos mesmos, se o candidato achar necessário.

* A banca examinadora poderá realizar pequenas alterações na prova prática, bem como fornecer algumas informações novas que considerar necessárias para todos os candidatos.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço: Centro de Artes e Letras – Prédio 40
Departamento de Música – sala 1215
Av. Roraima, nº 1000 – Cidade Universitária
Santa Maria – RS
CEP: 97105-900

Fone: (55) 3220-8088/3220-8454

E-mail: depmus.ufsm@gmail.com